



**MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO  
MINISTÉRIO PÚBLICO MILITAR  
Procuradoria da Justiça Militar/Fortaleza/Ce**

**EDITAL 001/10 – DIVISÃO DE ESTÁGIO / CENTRO DE CIÊNCIAS JURÍDICAS / CENTRO DE CIÊNCIAS ADMINISTRATIVAS/ MINISTÉRIO PÚBLICO MILITAR/ FORTALEZA/CE**

**EDITAL PARA EXAME DE SELEÇÃO – 2010.2**

A Universidade de Fortaleza em convênio com a Justiça Militar do Ceará, torna pública a abertura de **processo seletivo** com vistas à contratação e formação de cadastro de reserva de **estagiários de nível superior**, para a Procuradoria da Justiça Militar em Fortaleza/Ce, sediada na Av. Desembargador Moreira, 1701, Edifício Ricardo Studart, 7º andar, Aldeota, Fortaleza/Ce observando o disposto na Portaria PGR/MPU N° 378 e 379, de 09/08/2010 e Resolução do CNMP n° 42, de 16/06/2009 e nas condições e exigências estabelecidas neste Edital.

**1. DA INSCRIÇÃO**

1.1 Poderão inscrever-se no Processo de Seleção os alunos que estiverem **CURSANDO DIREITO OU ADMINISTRAÇÃO, SEM NENHUM REGISTRO DE REPROVAÇÕES NO HISTÓRICO, E QUE JÁ TENHAM CUMPRIDO NO MÍNIMO 50% (CINQUENTA POR CENTO) DOS CRÉDITOS EXIGIDOS.**

1.2 As inscrições serão feitas presencialmente na **Divisão de Estágio, localizada no Prédio da Reitoria, Hall da Divisão de Assuntos Estudantis – DAE. Horário de atendimento: 7h30min às 11h30min e 13h30min às 21h30min. Período: 23 de agosto a 10 de setembro de 2010.**

1.3. A inscrição será gratuita.

1.4. O candidato, no ato da inscrição, preencherá formulário padronizado, do qual será destacado o comprovante de ingresso na sala de provas. Juntamente com o formulário, o candidato firmará uma declaração afirmando estar ciente e de que concorda com as exigências previstas nos tópicos 1.1. e 1.2. deste item.

1.5. Para a efetivação da inscrição, é necessário que o candidato apresente os seguintes documentos:

- 1. FICHA DE INSCRIÇÃO PREENCHIDA;**
- 2. HISTÓRICO ESCOLAR (EMITIDO PELA DAE);**
- 3. DECLARAÇÃO ESCOLAR (EMITIDO PELA DAE).**

4. A jornada das atividades em estágio será de 20 (vinte) horas semanais, distribuídas, preferencialmente, em 4(quatro) horas diárias, em horário e turno a serem definidos pela PJM/Ce, sem prejuízo das atividades discentes.

5. O valor atual da Bolsa de Estágio é de R\$ 800,00(oitocentos reais), sendo que o estagiário fará jus ao auxílio-transporte no valor diário de R\$ 7,00 (sete reais), proporcional aos dias efetivamente estagiados.

6. O estagiário terá direito a período de recesso de 30 (trinta) dias, sempre que o período de duração do estágio for igual ou superior a 1 (um) ano, ou proporcional, caso o estágio ocorra em período inferior, devendo ser gozado, salvo autorização do Diretor-Geral do MPM, no período compreendido entre 20 de dezembro a 06 de janeiro.

6.1. Os demais dias de recesso a que o estagiário tiver direito deverão ser gozados nos meses de janeiro ou julho de cada ano

7. O MPM providenciará seguro contra acidentes pessoais dos estagiários contratados.
8. Não haverá qualquer cobrança de taxa de inscrição do candidato.
9. As informações prestadas no formulário de inscrição para Estágio serão de inteira responsabilidade do candidato, dispondo a PJM/Ce o direito de excluir do Processo Seletivo aquele que fornecer dados comprovadamente inverídicos.
10. O estágio, nos termos da Lei nº 11.788/08, não criará vínculo empregatício de qualquer natureza com a Instituição do Ministério Público Militar.
11. São incompatíveis com o estágio no Ministério Público Militar o exercício de atividades concomitantes em outro ramo do Ministério Público, com a advocacia, pública ou privada, ou o estágio nessas áreas, bem como o desempenho de função ou estágio no Judiciário ou na Polícia Civil ou Federal.
12. O período de estágio terá duração de até 01 (um) ano podendo ser prorrogado até o limite de dois anos para cada curso.

## **DAS VAGAS**

1. As vagas para estagiário de nível superior serão preenchidas durante o período de vigência do presente processo seletivo, mediante convocação dos candidatos aprovados, de acordo com a classificação e da existência de vagas na unidade da PJM/Ce.

1.1 As prováveis vagas serão distribuídas de acordo com os cursos abaixo discriminados:

CURSO	VAGAS PROVÁVEIS
Direito	3
Administração	1

2. Os estudantes portadores de deficiências que, no momento da inscrição no concurso, declararem tal condição, terão direito a requerer atendimento especial no dia da realização das provas, indicando as condições de que necessitam para sua realização e a concorrer a todas as vagas de nível superior oferecidas para estágio no âmbito da PJM/Ce, sendo reservado percentual de 10% (dez por cento), em face da classificação obtida, para provimento de vagas cujas atribuições sejam compatíveis com as necessidades especiais de que sejam portadores. No caso do resultado da aplicação ser fracionário, este será arredondado para o número inteiro seguinte.

3. Na hipótese do item 2, o estudante deverá trazer, quando convocado para ingresso no Programa de Estágio, o laudo médico original, expedido há no máximo noventa dias, que indique a espécie e o grau ou nível da deficiência de que é portador, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional das Doenças (CID) e a sua provável causa ou origem, sendo este requisito indispensável, obrigatório e de responsabilidade exclusiva do candidato. Na falta do laudo médico ou não contendo este as informações acima indicadas, a inscrição será processada como de estudante não portador de deficiência, mesmo que declarada tal condição.

4. Não preenchidas por estudantes portadores de deficiências as vagas reservadas, estas serão destinadas aos demais candidatos habilitados, com a estrita observância da ordem de classificação do processo seletivo.

## **2. DA SELEÇÃO**

2.1. A seleção dos estagiários será feita por meio de processo seletivo de provas, observada a ordem de classificação final dos candidatos para efeito de convocação.

**2.2. O processo de seleção de Direito consistirá em uma prova objetiva, com 20 questões de Língua Portuguesa, 20 questões de Direito Constitucional, 20 questões de Direito Penal e 20 questões de Direito Processual Penal, de múltipla escolha escrita eliminatória e classificatória, e no processo de seleção para Administração serão 20 questões de Língua Portuguesa e 20**

**questões de Conhecimentos Administrativos, elaboradas segundo o programa constante neste edital.**

2.3. Cada questão da prova objetiva admitirá apenas uma resposta possível, valendo, cada uma delas, um ponto.

2.4. As provas serão aplicadas no dia **25 de setembro, das 8:00 às 12:00 na Universidade de Fortaleza**, e terão a duração improrrogável de **4(quatro) horas**, no turno da **(manhã)**, em local a ser divulgado.

2.5. O candidato deverá apresentar-se no local das provas, 30 minutos antes do início das provas, portando o mesmo documento de identificação utilizado para a inscrição e o comprovante de ingresso na sala de provas, sob pena de exclusão do certame, além de caneta azul ou preta para o preenchimento do gabarito.

2.6. Não será permitida consulta em livros ou legislação, ou qualquer espécie de comunicação entre os candidatos/as, durante as provas, sob pena de exclusão sumária do/a candidato/a do certame.

2.7. O gabarito preliminar da prova objetiva será publicado no dia **28 de setembro de 2010**.

2.8. Os candidatos que detectarem incorreções na formulação dos quesitos ou na resposta atribuída pelo gabarito preliminar da prova objetiva poderão interpor recurso dirigido à **Coordenação do Curso de Direito ou de Administração em 24 horas após a divulgação do resultado**.

2.9. Somente será considerado aprovado no concurso o/a candidato/a que obtiver, no mínimo, nota igual ou superior a **5 (cinco)** na prova aplicada.

2.10. O resultado final do concurso será publicado em edital no dia **18/10/2010**

2.11. Serão adotados os seguintes critérios de desempate; se houver candidatos com pontuação idêntica **na média global, sendo aprovado aquele que estiver no semestre mais adiantado do curso**.

### **3. DO PROGRAMA**

#### **Curso de Direito:**

#### **PORTUGUÊS**

Noções básicas de Português

#### **Direito Constitucional**

I – Teoria da Constituição. 1 Constitucionalismo: histórico e evolução. 2 Direito Constitucional: 2.1 Teorias; 2.2 Objeto; 2.3 Relações com outras disciplinas; 2.4 Aspectos formal e material. 3 Direito Constitucional como Direito Público por excelência. 4 O Direito Constitucional e o Estado de Direito. II – Constituição. 1 Definição; 2 Natureza jurídica; 3 Concepções sobre a Constituição (Lassale, Hesse, Schmitt, Kelsen); 4 Classificação; 5 Supremacia Constitucional; 6 Breve noções e histórico sobre controle de constitucionalidade. III – Poder constituinte. 1 Definição; 2 Experiências: inglesa, americana e francesa; 3 Titular do Poder Constituinte; 4 Espécies: 4.1 Originário; 4.2 Revisor; 4.3 Reformador; 4.4 Decorrente. 5 Limitações. IV – Teoria da ordem constitucional. 1 Normas constitucionais: 1.1 Classificação quanto à natureza: princípios e regras. 2 Normas constitucionais: 2.1 Classificação quanto à aplicabilidade. V – Princípios constitucionais. 1 Classificação; 2 Positivção: VI - Direitos e garantias individuais e coletivos. 1 Histórico; 2 Teoria geral dos direitos fundamentais; 3 Direitos fundamentais em espécie: 3.1 Direitos individuais, políticos e coletivos; 3.2 Garantias constitucionais; 3.3 Nacionalidade; 3.4 Direitos e Partidos políticos.

#### **Direito Penal**

I – O Direito Penal como disciplina jurídica 1 Posição; 2 Objetivo; 3 Conceito; 4 Aspectos do

Direito Penal; 4.1 Direito Penal Substantivo e Direito Penal Adjetivo; 4.2 Direito Penal Objetivo e Direito Penal Substantivo; 4.3 Direito Penal Comum e Direito Penal Especial. 5 Relação do Direito Penal com outras disciplinas; 5.1 Ciências Jurídicas Fundamentais; 5.2 Ciências Jurídicas Auxiliares. 6 Relação do Direito Penal com os demais ramos do direito; 7 Características do Direito Penal; 8 Características das normas jurídicas; 9 Classificação das normas penais; 10 Fontes do Direito Penal; 10.1 Quadro Sinóptico; 10.2 Fontes de Produção ou Substancial ou Material; 10.3 Fontes de Conhecimento ou de Cognição ou Formal; 10.4 Fontes Imediatas ou Diretas; 10.5 Fontes Mediatas ou Indiretas; 11 Outras fontes; 12 Integração da norma penal; 12.1 Costume; 12.2 Princípios Gerais do Direito; 13 Formas de procedimento interpretativo; 14 Princípios fundamentais do Direito Penal; 14.1 Princípios Constitucionais Penais: 14.2 Princípio da Legalidade ou da Reserva Legal. 14.3 Princípio da Proibição da Analogia “In Malam Partem”. 15 Princípio da Anterioridade da Lei. 16 Princípio da Irretroatividade da Lei Penal mais severa. 17 Princípio da Fragmentariedade. 18 Princípio da Intervenção Mínima. 19 Princípio da Lesividade ou da Ofensividade. 20 Princípio da Insignificância. 21 Princípio da Culpabilidade. 22 Princípio da Humanidade. 23 Princípio da Proporcionalidade da Pena. 24 Princípio do Estado de Inocência ou Não Culpabilidade. 25 Princípio da Igualdade. 26 Princípio da Individualização da Pena. 27 Princípio Personalidade da Pena. 27.1 Princípios Referentes à Lei Penal. 27.2 Princípios Referentes ao Crimes. 27.3 Princípios Referentes à Liberdade Individual. 27.4 Princípios Referentes às Penas. 27.5 Princípios Referentes aos presos e às prisões. II : História do direito penal em geral e no Brasil. 1 Evolução histórica das idéias penais; 1.1 Vingança Privada. 1.2 Vingança Divina. 1.3 Vingança Pública. 1.4 Período Humanitário. 2 Correntes doutrinárias e escolas penais; 2.1 Correntes Doutrinárias. 2.2 Escolas Penais. 3 Histórias do Direito Penal no Brasil; 3.1 Origem e evolução do Direito Penal. 3.2 Direito Penal no Brasil. 3.3 As ordenações portuguesas. 3.4 O crime na nova parte geral do Código Penal. 3.5 O aborígine. 3.6 As ordenações afonsinas, manuelinas e filipinas. 3.7 Consolidação das Leis de 1932. 3.8 Código Penal de 1940. 3.9 A nova parte geral do Código Penal de 1984 – A Reforma Penal (Lei nº 7.209/84). 3.10 Penalistas de maior destaque. 4 O Direito Penal na Constituição de 1988; 4.1 Princípio da Legalidade. 4.2 Princípio da Irretroatividade da Lei Penal. 4.3 Legalidade formal e legalidade substancial. 4.4 Efeitos penais da sentença condenatória. 4.5 Lei mais benéfica. 4.6 Abolitio Criminis. 4.7 Diminuição da pena. 4.8 Atenuante. 4.9 Extinção da punibilidade (existe a renúncia do direito de punir). 4.10 Exclusão da punibilidade. 4.11 Condição de punibilidade. 4.12 Ação penal. 4.13 Lei excepcional e Lei temporária. 4.14 Lei inconstitucional. 4.15 Vacatio Legis. 4.16 Princípio da responsabilidade pessoal. 4.17 Princípio da presunção de inocência. 4.18 Princípio da individualização da pena. 4.19 Princípio do interesse público. 5 Pessoa Jurídica; 6 Ação Penal; 6.1 Contravenção penal e leis especiais. 6.2 Ação penal popular. 7 Outros Institutos; 7.1 Imputabilidade. 7.2 Direito Político. 7.3 Racismo. 7.4 Crimes Hediondos. 7.5 Crimes contra a Ordem Constitucional e o Estado Democrático de Direito. 7.6 Infrações penais de menos potencial ofensivo. 7.7 Inviolabilidade e imunidade. 7.8 Usura. 7.9 Direitos e garantias nominados. III: Da aplicação da Lei Penal (arts. 1º a 12, do Código Penal). 1 Princípios da reserva legal (arts. 1º, do Código Penal e Art. 5º, XXXIX, da Constituição Federal); 2 Tipicidade Penal; 2.1 Fato Típico (Tipicidade). 2.2 Antijuricidade. 2.3 Fato Típico versus Antijuricidade. 3 Interpretação da Lei Penal – Hermenêutica Penal; 3.1 Quanto ao sujeito. 3.2 Quanto ao modo. 3.3 Quanto ao resultado. 4 Limites de validade da Lei Penal; 4.1 A Lei Penal no tempo (art. 2º, do Código Penal) – Princípio Tempus Regit Actum (Tempo Rege o Ato). 4.2 A Lei Penal no Espaço – Lugar do Crime (art. 6º, do Código Penal). 5 Pena cumprida no estrangeiro (art.8º, do Código Penal). 6 Eficácia da sentença (art. 9º, do Código Penal). 7 Contagem de prazo (art. 10, do Código Penal). 8 Frações não computáveis na pena (art. 11, do Código Penal). 9 Legislação Especial (art. 12, do Código Penal). 10 Concurso aparente de normas; 10.1 Princípio da Especialidade (“lex specialis derogat legi generali”). 10.2 Princípio da Subsidiariedade (“lex primaria derogat legi subsidiariae”). 10.3 Princípio da Consumção (“lex consumens derogat legi consumptae”). IV: Do Crime (art. 13 a 25, do Código Penal). 1 Conceitos, pressupostos, elementos, objetividade e sujeitos; 2 Crime e Contravenção; 3 Classificação; 4 Título do delito; 5 Teoria do Tipo; 5.1 Tipo Legal. 5.2 Fato Concreto. 5.3 Adequação Típica. 5.4 Elementos do tipo. 6 Relação de

Causalidade (art. 13, do Código Penal); 7 Iter Criminis; 7.1 Crime Consumado (art. 14, I, do Código Penal). 7.2 Crime Tentado (art. 14, II, do Código Penal). 7.3 Desistência Voluntária e Arrependimento Eficaz (art. 15, do Código Penal). 7.4 Arrependimento Posterior (art. 16, do Código Penal). 7.5 Crime Impossível (art. 17, do Código Penal). 8 Culpabilidade: crime doloso, crime culposo e crime preterdoloso; 8.1 Crime Doloso (art. 18, I, do Código Penal). 8.2 Crime Culposo (art. 18, II, do Código Penal). 8.3 Crime Preterdoloso (art. 18 e 19, I do Código Penal). 9 Culpabilidade; 9.1 Crime Doloso (art. 18, I do Código Penal). 9.2 Crime Culposo (art. 18, II do Código Penal). 9.3 Agravação pelo resultado – Crime Preterdoloso (art. 19, do Código Penal). 9.4 Discriminantes ou excludentes da culpabilidade (arts. 20, 21, 22, 26 e 27, todos do Código Penal). 9.5 Erro sobre elementos do tipo (art. 20, do Código Penal). 9.6 Discriminantes Putativas (art. 20, § 1º, do Código Penal). 9.7 Erro determinado por terceiro (art. 20, § 2º, do Código Penal). 9.8 Erro sobre a pessoa (art. 20, § 3º, do Código Penal). 9.9 Erro de Proibição / Erro sobre a ilicitude do fato (arts. 23 a 25, todos do Código Penal). 9.10 Erro sobre a ilicitude do fato (art. 21, do Código Penal). 9.11 Coação Irresistível (art. 22, 1ª parte, do Código Penal). 9.12 Obediência Hierárquica (art. 22, 2ª parte, do Código Penal). 10 Excludente de ilicitude/antijuricidade (art. 19, do Código Penal): Justificativas ou excludentes de ilicitude/antijuricidade (arts. 23 a 25 do Código Penal). Excludentes de criminalidade: 11 Parte Geral: art. 23 do Código Penal e Parte Especial: arts. 146, §3º, II; 142. 128, 150, §3º, II do Código Penal (e outros). 11.1 Estado de Necessidade (art. 23, I e 24 do Código Penal). 11.2 Legítima Defesa (art. 23, II e 25, do Código Penal). 11.3 Estrito Cumprimento de Dever Legal (art. 23, III, 1ª Parte, do Código Penal). 11.4 Exercício Regular de Direito (art. 23, III, 2ª Parte, do Código Penal). 12 Classificação dos Crimes.V : Da imputabilidade penal (arts. 26 a 28 do Código Penal). 1 Da imputabilidade penal; 1.1 Causas de Exclusão. 1.2 “Actio Libera in Causa”. 1.3 Elementos da Culpabilidade. 1.4 Excludentes da Culpabilidade. 2 Da inimputabilidade e semi-imputabilidade (art. 26, do Código Penal). 3 A Menoridade (art. 27, do Código Penal). 4 Emoção, Paixão e Embriaguez (art. 28, I e II do Código Penal). 4.1 Emoção e Paixão (art. 28, I, do Código Penal). 4.2 Embriaguez (art. 28, II, do Código Penal).VI: Do Concurso de Pessoas (art. 29 a 31, do Código Penal). 1 Noções Gerais; 2 Co-autoria, diminuição especial da pena (art. 29, § 1º, do Código Penal). 3 Circunstâncias incomunicáveis (art. 30, do Código Penal). 4 Casos de impunidade (art. 31, do Código Penal).VII : Das penas. 1 Noções gerais; 2 Das espécies de pena (art. 32, do Código Penal). 2.1 Das penas privativas de liberdade de liberdade (arts. 33 a 42, do Código Penal). 2.2 Das penas restritivas de direitos (arts. 43 a 48, do Código Penal, 5º, XLVI, da Constituição Federal, 147 a 155 da LEP). 2.3 Das penas de multa (arts. 49 a 52, do Código Penal). 3 Da aplicação da pena; 3.1 Circunstâncias do tipo penal. 3.2 Classificação. 3.3 Circunstâncias judiciais no Código Penal. 3.4 Aplicação da pena. 3.5 Estudo das circunstâncias: 3.6 Circunstâncias agravantes (art. 61, do Código Penal). 3.7 Circunstâncias agravantes no concurso de pessoas (art. 62, do Código Penal). 3.8 Circunstâncias atenuantes (arts. 65 e 66, do Código Penal). 3.9 Concurso de circunstâncias agravantes e atenuantes (art. 67, do Código Penal). 3.10 Cálculo da pena (art. 68, do Código Penal). 4 Concurso de crimes (arts. 69 a 71, do Código Penal). 4.1 Sistema de aplicação das penas. 4.2 Espécies: 4.3 Concurso material (art. 69, do Código Penal). 4.4 Concurso formal (art. 70, do Código Penal). 4.5 Crime continuado (art. 71, do Código Penal). 4.6 Multa no concurso dos crimes (art. 72, do Código Penal). 4.7 Erro na execução (art. 73, do Código Penal). 4.8 Resultado diverso do pretendido (art. 74, do Código Penal). 4.9 Limite das penas (art. 75, do Código Penal). 4.10 Concurso de infrações (art. 76, do Código Penal). 5 Suspensão condicional da pena – SURSIS (arts. 77 a 82, do Código Penal, arts. 156 a 163 da LEP). 5.1 Espécies. 5.2 Requisitos: 5.3 SURSIS Simples. 5.4 SURSIS Especial. 5.5 Prazo da suspensão. 5.6 Audiência admonitória (audiência de advertência). 5.7 Revogação: 5.7.1 Obrigatória (arts. 81, do Código Penal e 707, do Código Processual Penal). 5.7.2 Facultativa (arts. 81, § 1º, do Código Penal e 707 § único, do Código Processual Penal). 5.8 Prorrogação do período de prova (arts. 81, § 2º, do Código Penal e 696, § único, do Código Processual Penal). 5.9 Extinção do SURSIS (art. 88, do Código Penal e 707, caput, do Código Processual Penal), 5.10 Considerações outras. 6 Livramento condicional (arts. 69 a 71, do Código Penal, arts. 131 a 146 da LEP). 7 Requisitos (art. 83, do Código Penal): 7.1 Objetivos (art. 83, caput e incisos, do Código Penal). 7.2 Subjetivos (art. 83, caput e incisos, do

Código Penal). 7.3 Específico (art. 83, § único, do Código Penal). 7.4 Soma de penas (art. 84, do Código Penal). 7.5 Especificação das condições (art. 85, do Código Penal): 7.5.1 Condições obrigatórias ou Legais (art. 132, § 1º, da LEP). 7.5.2 Condições facultativas ou judiciárias (art. 132, § 2º, da LEP). 7.6 Revogação (art. 86, do Código Penal): 7.6.1 Revogação obrigatória (art. 86, do Código Penal). 7.6.2 Revogação facultativa (art. 87, do Código Penal). 7.7 Efeitos da revogação (art. 88, do Código Penal). 7.8 Prorrogação do período de prova (art. 89, do Código Penal). 7.9 Considerações outras. 8 Dos efeitos da condenação (art. 91 e 92, do Código Penal). 8.1 Efeitos genéricos e específicos: 8.1.1 Efeitos principais. 8.1.2 Efeitos Secundários. 9 Da reabilitação (arts. 93 a 95, do Código Penal). 9.1 Considerações gerais. 9.2 Requisitos. 9.3 revogação. VIII: Das medidas de segurança (arts. 96 a 99, do Código Penal). 1 Espécies de medida de segurança: 1.1 Internação (art. 96, I, do Código Penal). 1.2 Restritiva (art. 96, II, do Código Penal). 2 Imposição da medida de segurança para inimputável (art. 97, do Código Penal); 3 Substituição de pena por medida de segurança para o semi-imputável (art. 98, do Código Penal); 4 Direitos do internado (art. 98, do Código Penal). IX: Da ação penal (art. 100 a 106, do Código Penal). 1 Ação penal pública e de iniciativa privada: 1.1 Incondicionada. 1.2 Condicionada (art. 100, § 1º, do Código Penal). 2 Ação penal do crime complexo (art. 101, do Código Penal); 3 Irretratibilidade da representação (art. 102, do Código Penal e art. 25 do Código Processual Penal); 4 Decadência do direito de queixa ou de representação (art. 103, do Código Penal); 5 Renúncia expressa ou tácita do direito de queixa (art. 104, do Código Penal); 6 Perdão do ofendido (arts. 105 e 106, do Código Penal e arts. 51 ao 59, do Código Processual Penal). X : Da extinção da punibilidade (arts. 107 ao 120, do Código Penal). 1 Causas extintivas da punibilidade em espécie (art. 107, do Código Penal); 2 Alcance das causas de extinção da punibilidade (art. 108, do Código Penal); 3 Prescrição antes de transitar em julgado a sentença (art. 109, do Código Penal); 4 Prescrição depois de transitar em julgado sentença condenatória (art. 110, §§1º e 2º, do Código Penal); 5 Termo inicial da prescrição antes de transitar em julgado a sentença final (art. 111, do Código Penal); 6 Termo inicial da prescrição após a sentença condenatória irrecorrível (art. 112, do Código Penal); 7 Prescrição no caso de invasão do condenado ou de revogação do livramento condicional (art. 113, do Código Penal); 8 Prescrição da multa (art. 114, do Código Penal); 9 Redução dos prazos de prescrição (art. 115, do Código Penal); 10 Causas impeditivas da prescrição (art. 116, do Código Penal); 11 Causas interruptivas da prescrição (art. 117, do Código Penal); 12 Prescrição do caso de extinção da punibilidade (art. 119, do Código Penal); 13 Perdão Judicial (art. 120, do Código Penal).

## **Direito Processual Penal:**

Noções gerais, o direito de punir, a pretensão punitiva e a lide penal e o processo penal.  
Direito processual penal, conceito, características, finalidade e pressupostos processuais.  
Relações do direito processual penal.  
Fontes do direito processual penal.  
Desenvolvimento histórico do processo penal, o processo penal no Brasil e tendências atuais.  
Sistemas processuais: noções, sistema inquisitivo, sistema acusatório e sistema misto.  
Princípios do processo penal.  
A lei processual penal no tempo e no espaço.  
Interpretação da norma processual penal, conceito e formas.  
Interpretação constitucional do Direito Processual Penal.  
Noções preliminares, persecução penal e polícia judiciária.  
Conceito, natureza, finalidade e características do inquérito policial.  
Princípios, tipos de inquérito.  
Instauração, prazos, valor probante, irregularidades e arquivamento do inquérito policial.  
O inquérito policial e a infração penal de ordem privada.  
O inquérito policial e a lei nº 9.099/95.  
Prisões que podem ser decretadas durante o Inquérito.  
Aspectos gerais: conceito, fundamento constitucional, condições genéricas e específicas.

Classificação das ações.

Ação penal pública, titularidade, espécies, princípios. Denúncia, requisição do Ministro da Justiça e representação do ofendido.

Ação penal privada, titularidade, espécies, princípios. queixa-crime, decadência, renúncia, perdão perempção

Conceito.

Competência.

Separação de Jurisdição: Jurisdição Cível e Jurisdição Penal.

Ação penal, ação civil e distinções.

Sistemas de apuração da responsabilidade.

Efeitos das sentenças criminais no juízo cível.

Ação civil *ex delicto* X execução Civil da Sentença penal.

Conceito de Jurisdição.

Princípios da Jurisdição.

Características da jurisdição.

Finalidade da jurisdição.

Conceito de Competência.

Jurisdição X Competência.

Espécies de competência.

Critérios de estabelecimento da competência: Ratione matéria, Ratione personae; Ratione loci.

Competência absoluta X Competência relativa.

Delegação de competência.

As regras de competência trazidas pelo código de Processo penal: Competência pelo lugar da infração, pelo domicílio do réu, pela natureza da infração, por distribuição, por conexão e continência, por prevenção.

Separação de Processos.

Conceito, princípios e critérios determinadores.

Das questões prejudiciais.

Das Exceções Processuais

Do conflito de jurisdição.

Da restituição de coisas apreendidas.

Das medidas assecuratórias.

Do incidente de falsidade.

Da insanidade mental do acusado.

Do juiz.

Do Ministério Público.

Do acusado e seu defensor.

Dos auxiliares da justiça.

Do assistente da acusação.

Do acusador particular.

Do curador

Dos atos processuais em geral: tempo, lugar e prazo para a realização.

Das citações e intimações. Lei nº 9.271/96.

## **Curso de Administração:**

### **PORTUGUÊS**

- Noções básicas de Português

### **ADMINISTRAÇÃO**

## **ABORDAGEM CLÁSSICA DA ADMINISTRAÇÃO**

- **Teoria da Administração Científica**
  - A obra de Frederick Taylor
  - A Organização Racional do Trabalho
  - Princípios da Administração Científica
  - Apresentação crítica da Administração Científica
- **Teoria Clássica da Administração**
  - A obra de Henry Fayol
  - Teoria da organização
  - Apreciação crítica da Teoria Clássica

## **ABORDAGEM HUMANÍSTICA DA ADMINISTRAÇÃO**

- **Teoria das Relações Humanas**
  - As origens da Teoria das Relações Humanas
  - A experiência de Hawthorne
  - Motivação humana
  - Liderança
  - Comunicação
  - Organização informal
  - A dinâmica de grupo
  - Apreciação crítica da Teoria das Relações Humanas

## **ABORDAGEM COMPORTAMENTAL DA ADMINISTRAÇÃO**

- **Teoria Comportamental**
  - Origens da Teoria Comportamental
  - As novas proposições sobre a motivação humana
  - Os estilos de Administração
  - Teoria X e Teoria Y
  - A organização como um sistema social
  - O processo decisório
  - O comportamento organizacional
  - O conflito entre objetivos organizacionais x objetivos individuais

## **ABORDAGEM ESTRUTURALISTA**

- **Teoria Burocrática**
  - Os tipos de autoridades
  - As características da burocracia segundo Max Weber
  - As disfunções da burocracia
- **Teoria Estruturalista**
  - Tipologia das organizações
  - Objetivos organizacionais
  - Ambiente organizacional
  - Conflitos organizacionais

## **ABORDAGEM SISTÊMICA DA ADMINISTRAÇÃO**

- **Teoria de Sistemas**
  - Conceito de sistema
  - Classificação dos sistemas
  - Componentes genéricos de um sistema
  - Organizações como Sistemas Abertos

## **ABORDAGEM CONTINGENCIAL DA ADMINISTRAÇÃO**

### **-Teoria da Contingência**

- Processo decisório
- Recrutamento e seleção, modelos, fluxos, técnicas, e procedimentos
- Treinamento de desenvolvimento, tipos de programas e avaliação dos processos de treinamentos
- Processos administrativos e planejamento.
- Liderança organizacional e teorias da liderança
- Teorias motivacionais

Fortaleza, 17 de agosto de 2010

---

Henrique Luis de Carmo e Sá  
Vice-Reitor de Ensino de Graduação

---

Antônio Cerqueira  
Procurador de Justiça Militar